O Vereador GILSON JOSÉ DE SOUZA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Inteo da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Instalar nas ruas do município Lixeira/Contêiner/Contentor, com tampa vasculhável, fabricado em polietileno (PEAD) utilizando material reciclável (produto sustentável), com capacidade volumétrica de 1000 Litros.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG, 08 de março de 2022.

Gilson José de Souza

Vereador – Partido Republicano